

Resolução CIR Garças Araguaia Nº. 023 de 13 de Dezembro de 2018.

Dispõe sobre aprovação do Calendário Regional e Fluxo do Processo de remanejamento/repactuação de recursos financeiros destinados à Assistência de Média e Alta Complexidade da Programação Pactuada e Integrada – PPI, da Região de Saúde Garças Araguaia do Estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL GARÇAS ARAGUAIA, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I – O Decreto Nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, assistência à saúde e a articulação interfederativa;

II - A Portaria GM Nº 1.097 de 22 de maio de 2006, que define o processo da Programação Pactuada e Integrada da Assistência à Saúde, seja um processo instituído no âmbito do Sistema Único de Saúde;

III - A Portaria GM Nº 3992 de 28 de dezembro de 2017, que altera a Portaria de Consolidação nº 06 GM/MS de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços públicos de saúde do Sistema Único de Saúde.

IV - A Resolução CIB/MT Nº 122 de 18 de maio de 2010, que aprova a a macroalocação dos recursos financeiros destinados à Programação da Assistência a Saúde de acordo com o Sistema Informatizado da Programação – SISPPi – no Estado de Mato Grosso.

V- A Resolução CIB/MT nº 101 de 01 de agosto de 2013, que dispõe sobre a aprovação do calendário permanente de remanejamento/repactuação de recursos financeiros destinados à Assistência de Média e Alta Complexidade do Estado de Mato Grosso da Programação Pactuada e Integrada – PPI.

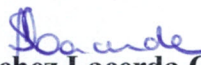
VI – A necessidade de atender ao prazo de encaminhamento do banco de dados e dos quadros para a Secretaria de Estado de Saúde e Ministério da Saúde das alterações nas pactuações aprovadas para que este último possa realizar o repasse do valor dos tetos financeiros aos municípios em gestão plena do sistema de acordo com a programação.

RESOLVE:

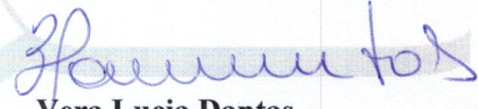
Art. 1º - Aprovar o Calendário Regional e Fluxo do Processo de remanejamento/repactuação de recursos financeiros destinados à Assistência de Média e Alta Complexidade da Programação Pactuada e Integrada – PPI, da Região de Saúde Garças Araguaia do Estado de Mato Grosso, conforme Anexo Único desta Resolução.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Barra do Garças - MT, 13 de Dezembro de 2018.


Mirian Sanchez Lacerda Golembiouski
Coordenadora da CIR Garças Araguaia

Mirian S. Lacerda Golembiouski
Diretora ERS/BG


Vera Lucia Dantas
Vice Regional do COSEMS/MT

ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO CIR-GA Nº 023 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2018.

CALENDÁRIO REGIONAL E FLUXO DO PROCESSO DE REPACTUAÇÃO DA PPI

FLUXO DO PROCESSO DE REPACTUAÇÃO - PPI	MÊS DE COMPETÊNCIA		
	JANEIRO	MAIO	SETEMBRO
ENVIO DA CARTA DE OFERTA PELO MUNICÍPIO EXECUTOR PARA O ERSBG	07/01/2019	02/05/2019	02/09/2019
ENCAMINHAMENTO DA CARTA DE OFERTA PELO ERSBG PARA OS MUNICÍPIOS	11/01/2019	09/05/2019	09/09/2019
ANÁLISE DA CARTA DE OFERTA PELOS MUNICÍPIOS	11 a 16/01/2019	09 a 15/05/2019	09 a 16/09/2019
REUNIÃO PARA DISCUSSÃO DA CARTA DE OFERTA ENTRE O MUNICÍPIO EXECUTOR, TÉCNICOS DO ERSBG E MUNICÍPIOS ENCAMINHADORES	17/01/2019	17/05/2019	18/09/2019
DEVOLUÇÃO DA REPACTUAÇÃO DA PPI PELOS MUNICÍPIOS ENCAMINHADORES AO ERSBG	31/01/2019	30/05/2019	30/09/2019
ANÁLISE DAS PLANILHAS E BASE DE DADOS DA REPACTUAÇÃO DA PPI PELOS TÉCNICOS RESPONSÁVEIS DO ERSBG	01 a 08/02/2019	03 a 14/06/2019	01 a 14/10/2019
APROVAÇÃO DA PO DE REPACTUAÇÃO DA PPI NA CIR GA E POSTERIOR ENCAMINHAMENTO PARA A CIB/MT	FEVEREIRO	JUNHO	OUTUBRO